

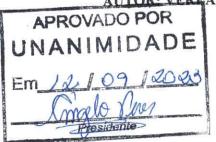
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 042/2023

CM Nº 245/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL — PARA QUE DISPONIBILIZE ÁGUA MINERAL E CAFÉ PARA OS SERVIDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justifico que em visita in loco em algumas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, constatei que não há disponível água mineral e nem café.

Justifico que nosso clima é elevado, especialmente nesse momento de estiagem, onde o ar fica seco, ocasionado necessidade de ingerir mais líquido, o que torna maior o consumo de água, para que o corpo possa estar hidratado conforme necessidade.

Então, de acordo com o exposto acima, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar água mineral e café, visto ser um a reivindicação dos profissionais que atuam nas repartições públicas do Município.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal. .

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

ÂNGELO ANTÔNIO PERES

Vereador - PODEMOS



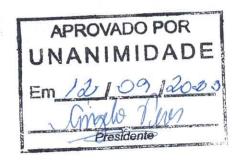
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 019/2023

CM Nº 246/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DAS ACADEMIAS E DOS PARQUINHOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO.

O objetivo da Indicação é para que a Secretária Municipal de Educação e Cultura tome as providências necessárias, no sentido de fazer manutenção nas academias e parquinhos que são instalados nos Bairros da Cidades, assim como no Distrito de Santa Fé e no Povoado de Aparecida Bela.

Relato que os mesmos deverão ser recuperados, visto que há vários aparelhos quebrados, devemos conservar o que já possuímos, pois são aparelhos difíceis de conseguir para os Municípios.

Ante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

ADONIAS IZIDORIO SOARES

Vereador - UB

13 109 12023



Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 017/2023

CM Nº 247/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO MACHADO – BETO DOIS A UM – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justificamos a importância do exercício físico, muitas pessoas procuram academias para a referida prática, mas, a maioria muitas vezes não tem acesso a academias, principalmente moradores da zona rural.

Diante das necessidades da municipalidade, estamos indicando ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Beto dois a Um, que tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar de uma Academia ao Ar livre para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Esclarecemos que a referida Academia será instalada na Comunidade Assentamento Florestan Fernandes.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Beto Dois a Um e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

WHELINGTON DE MOURA



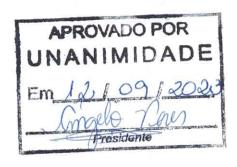
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 018/2023

CM Nº 248/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A SUBSTITUIÇÃO DA MANILHA QUE FOI COLOCADA NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE CAETÉ.

Sabemos que recentemente foi realizado um trabalho de recuperação na estrada que liga a Rodovia MT 175 a Comunidade Caeté, passando atrás do Cemitério, trabalho o qual ficou muito bem feito, mas a manilha colocada na saída para a Comunidade, próximo a Piscicultura Pedra Branca ficou estreita.

Justifico que há necessidade de fazer a substituição da referida manilha, pois devido a mesma ser estreita poderá ocasionar transtornos, visto que a mesma não é suficiente para suporta a vasão de água que desce dos Bairros próximos ao Cemitério Campo Belo.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

WHELINGTON DE MOURA



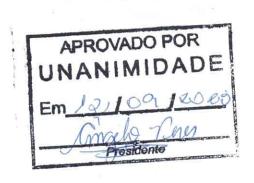
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 045/2023

CM Nº 249/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO **DESTA** CÂMARA MUNICIPAL, INTERNO REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO **EXPEDIENTE** PLENÁRIO, SEJA **ENVIADO** DEPUTADO FEDERAL INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SR. JOSÉ MEDEIROS MOSTRANDO NECESSIDADE DISPONIBILIZAR RECURSO ATRAVÉS EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justificamos que o referido recurso será para a reforma e ampliação da Quadra de Esportes Cláudio Catanossi, localizada entre vários Bairros, de maior população da cidade, inclusive ao lado do PAM – Programa de Apoio ao Menor.

Sabemos que a prática de esporte é saúde, é vida, e a administração deve oferecer condições para que a municipalidade possa estar participando de alguma atividade esportiva com segurança.

Relatamos que a Quadra Claudio Catanossi está necessitando de uma reforma completa, e ampliação pois é um espaço esportivos bastante utilizado para treinos e jogos, por parte das Escolas, assim como da Municipalidade.

Diante do exposto, indicamos ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. José Medeiros, que tome as providências necessárias, no sentido de atende esta reivindicação da Municipalidade Quatromarquense.

Assim sendo, com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), contamos com o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. José Medeiros e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

WHELINGTON DE MOURA

Vereador - UB

ADONIAS IZIDORIO SOARES



Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

ÂNGELO ANTÔNIO PERES Vereador – Podemos

EDSON BORGES DOS SANTOS Vereador – PSC

LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA Vefeadora – Podemos

SANDRA BARBOZA PICOLO Vereadora – MDB

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA Vereador - PV EDALVO RIBEIRO DE LIMA Vereador - Republicanos

JAIME MONTEIRO DE SOUZA Vereador PTB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador - Republicanos

> SERGIO SILVEIRA LIMA Vereador – Solidariedade



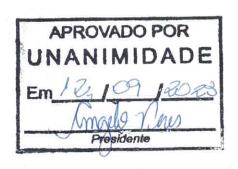
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 046/2023

CM Nº 250/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE INTERVENHA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, NO SENTIDO DE FAZER UM TRABALHO DE DIVULGAÇÃO SOBRE AS LEIS ESTADUAL REFERENTES AS QUESTÕES DE PESCA.

Justificamos que a Lei Estadual nº 12.197 de 20 de Julho de 2023, altera a Lei nº 9.096 de 16/01/2999, que dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso. O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias, no sentido de fazer um trabalho de divulgação das Leis competentes, para que a população, esteja informada das providências a serem tomadas conforme a necessidade profissional.

Sabemos da importância da atualização das carteiras de pesca profissional, para que as pessoas sejam beneficiadas recebendo recurso na período do fechamento da pesca "piracema".

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

ÂNGELOANTÔNIO PERES Vereador – Podemos

EDALVO RIBEIRO DE LIMA Vereador – REPUBLICANOS ADONIAS IZIDORIO SOARES

Vereador - UB

EDSON BORGES DOS SANTOS

Vereador - PSC



Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Joine montero de Tous JAIME MONTEIRO DE SOUZA

Vereador - PTB

LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA Vereadora – PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador – REPUBLICANOS SANDRA BARBOZA PICOLO Vereadora – MDB

SERGIO SILVEIRA LIMA Vereador – Solidariedade VALDECIR BARBOZA DE SOUZA Vereador - PV

WHELINGTON DE MOURA



Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 027/2023

CM Nº 251/2023

UNANIMIDADE
Em 1210912023

APROVALO POR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER O LEVANTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE IMOVEIS NO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO PARA QUE O INTERMAT FAÇA A CORREÇÃO.

Trago uma situação de estrema importância para os moradores do Bairro Jardim São Francisco, que em 2017 receberam do INTERMAT Órgão do Governo do Estado responsável pela entrega de Título Definitivo de Propriedade a moradores do Jardim São Francisco. Acontece que os moradores estão preocupados porque receberam a documentação do Intermat com o imóvel com a localização incorreta.

Cito exemplo da Senhora IVONIA DAVI DE LIMA que no mapa de localização de imóveis da Prefeitura seu imóvel consta na Quadra 05 Lote 16 que é o correto sendo que no documento recebido (Título Definitivo de Propriedade) do Intermat, o mesmo lote está como 16 na Quadra 02, Portanto há uma discrepância entre o mapa de localização da Prefeitura e o documento emitido pelo Intermat de Mato Grosso, algo que pode causar confusões e potenciais problemas para os moradores.

É fundamental que a Secretaria de Assistência Social possa garantir que os moradores tenham acesso a documentação correta e que seus direitos de propriedade sejam protegidos de maneira adequada.

Indico que a Secretaria de Assistência Social mobilize uma ação no Bairro Jardim São Francisco para realizar um levantamento junto aos moradores que permitirá identificar quantas pessoas estão enfrentando problemas na documentação de propriedade e caso seja confirmado que há erros nas documentações, a Secretaria de Assistência Social entre em contato com o Intermat de Mato Grosso para solicitar a retificação necessária, afim de regularizar a situação. Pois a documentação incorreta pode afetar diretamente a qualidade de vida dos moradores no futuro.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

> RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador - Republicanos

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov tr – São José dos Quatro Marcos/MT



Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos SALA DAS SESSÕES SALVADOR GAMARRA

PACO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

INDICAÇÃO Nº 026/2023

CM Nº 252/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS

APROVADO POR UNANIMIDADE residente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR COBERTURA NOS LOCAIS ONDE AS PESSOAS PEGAM ÁGUA.

Justifico que fui procurada por alguns munícipes, onde os mesmos solicitam providências por parte da administração, na questão de construir cobertura nos locais onde as pessoas pegam água, ou seja nas torneira onde há os poços artesianos nos Bairros da cidade.

Relato que grande parte da população busca água nos poços para consumo, devido ao nosso clima a população tem clamado pela construção das mesmas, pois irá proteger os Munícipes do sol muito quente, assim como em dia de chuva também servirá de abrigo, enquanto as pessoas estejam no local para pegar a água, visto que tem horário que acumulam muitas pessoas nos referidos locais

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

Vereadora – PODEMOS



Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO – SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2023

CM Nº 253/2023

APROVADOPO REFEADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PODEMOS

Em 1910912023 Cmah Jun Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PARA QUE OS MESMOS DESENSOLVAM O PROGRAMA "DENTISTAS NAS ESCOLAS" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Considerando-se a saúde bucal como parte integrante e indissociável da saúde geral, a infância é o período que pode ser considerado o mais importante para o futuro da saúde bucal do indivíduo. Na infância, as noções e os hábitos de cuidados com a saúde devem começar a se formar, permitindo assim que as ações educativas implementadas mais tarde baseiem-se no reforço de rotinas já estabelecidas. Para tanto, torna-se importante, para a efetividade do esforço educativo, uma abordagem integrada e multiprofissional que inclua os meios de comunicação social, os profissionais de saúde em geral e o pessoal não odontológico, incluindo-se aí professores, especialmente os do ensino infantil e fundamental.

A escola é o local ideal para o desenvolvimento de programas educativo-preventivos, pois permitem que todas as crianças tenham acesso a eles, incluindo aquelas que, por algum motivo, não têm acesso aos cuidados profissionais particulares. Além disso, a figura do professor de ensino fundamental exerce grande influência sobre o comportamento dos alunos, pelo contato diário durante longo tempo. Os conhecimentos e atitudes dos professores de ensino fundamental, no que diz respeito à etiologia, evolução e prevenção da cárie dental e doença periodontal, devem ser cuidadosamente avaliados e, se necessário, revistos, para que esses educadores possam trabalhar em conjunto com o cirurgião-dentista, contribuindo para o sucesso de programas educativos.

Nesse sentido, indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, para que eles possam criar programas que estimulem as parcerias entre educadores e odontologistas, com o objetivo de reforçarem a importância da higiene bucal nas crianças dentro das unidades escolares do Município. Educadores, dentistas, escolas e famílias juntos, com certeza a prevenção de caries será bem maior, evitando futuros problemas dentários.

Dada a importância de tal propositura, espero poder contar com a aprovação desta Casa de Leis, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e de toda suas equipes de trabalho para que nossa indicação seja contemplada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

> EDSON BORGES DOS SANTOS VEREADOR - PODEMOS

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br – São José dos Quatro Marcos/MT.guiria Plaqui Haltona

Secretária Munde

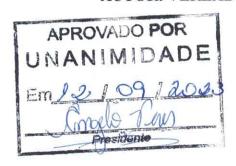


Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos PACO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO – SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2023

CM Nº 254/2023

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR JUNTO AOS RESPONSAVEIS FAÇA AVERIGUAÇÃO SOBRE UMA BOCA DE LOBO QUE FOI TAMPADA.

Indico ao Prefeito Municipal que interceda junto ao Setor responsável, no sentido de verificar na Rua Rio Grande do Sul esquina com a Rua Rondônia, pois fui procurado por moradores onde me informaram que a boca de lobo existente no referido local está fechada.

Relato que por não ter saída para a água a mesma fica empossada escorre pela Rua causando mal cheiro.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Pares desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA

Vereador - PV



Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

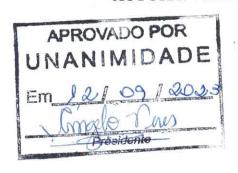
PACO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

SALA DAS SESSÕES SALVADOR GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2023

CM Nº 255/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO CÂMARA MUNICIPAL, INTERNO DESTA REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO **ENVIADO EXPEDIENTE** PLENÁRIO, **SEJA** INDICATÓRIO AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA SERGIPE.

O objetivo da Indicação é para que o Chefe do Departamento Municipal de Trânsito tome as providências necessárias, no sentido de construir um redutor de velocidade (quebra-molas), com as sinalizações de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito, na Avenida Sergipe, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Rua Rondônia, defronte à residência nº 637.

Relato que fui procurada por moradores, onde os mesmos alegam que devido a pavimentação asfáltica nova os motoristas excedem na velocidade.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos(as) os(as) Pares, bem como o atendimento por parte do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

PICOLO

Vereadora - MDB